



# OBSERVATÓRIO NACIONAL DA PRODUÇÃO BIOLÓGICA



## Isabel Maria Passeiro

Subdiretora-Geral da Direção Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 110/2017, de 8 de junho, que aprovou a Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica (ENAB) e o Plano de Ação para a Produção e Promoção de Produtos Agrícolas e Géneros Alimentícios Biológicos, instituiu a criação do Observatório Nacional da Produção Biológica, que veio a ser constituído por Despacho n.º 9093/2017 do Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e funciona na dependência do Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural.

Um conjunto de entidades compõem o Observatório Nacional da Produção Biológica, que através dos seus representantes procuram abranger os vários setores da cadeia de produção e atividades relacionadas. No âmbito do Despacho referido, as entidades representadas são a Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, o Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral, o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, a Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, a Direção

Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, a Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra, a Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, a NOVA Information Management School, a Associação Portuguesa de Agricultura Biológica (AGROBIO) e Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição (APED).

Cabe à Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural a coordenação deste Observatório, além do apoio logístico e administrativo necessário ao seu funcionamento, podendo o Observatório, se assim entender, convidar a participar nas reuniões ou trabalhos outras entidades ou organizações, bem como solicitar contributos em áreas específicas.

A ENAB é um conjunto estruturado de ações organizadas segundo grandes linhas de orientação, assente em três Eixos estratégicos, cujo Plano de Ação prevê, num quadro de execução no período 2017-2027, um conjunto de iniciativas tendentes a permitir a evolução da agricultura e produção biológica, de forma progressiva, no sentido do reforço da sua dimensão económica e da competitividade da atividade de produção agrícola biológica, bem como do aumento da oferta e do consumo de produtos biológicos no mercado a nível nacional e o fomento da sua exportação conforme enumerado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 110/2017, de 8 de junho.

Considerando as competências cometidas ao Observatório Nacional da Produção Biológica, indicadas no Despacho n.º 9093/2017 e o Plano de Ação aprovado no âmbito da ENAB, as atividades do Observatório podem ser resumidas em três grandes áreas de atuação:

- I. Desenvolvimento de um sistema de informação e gestão, visando disponibilizar *online* para público em geral toda a informação existente sobre a agricultura biológica e sobre a ENAB;
- II. Produção de informação, através da realização de estudos específicos nas várias áreas referentes à agricultura e produção biológica, tendente ao aumento da informação disponível sobre a produção biológica nacional;
- III. Monitorização e proposta, com o objetivo de acompanhar e divulgar a implementação do Plano de Ação da ENAB, monitorizar o cumprimento dos objetivos estabelecidos e avaliar o seu impacto assim como propor medidas ou ações neste âmbito.

**«Um conjunto de entidades compõem o Observatório Nacional da Produção Biológica, que através dos seus representantes procuram abranger os vários setores da cadeia de produção e atividades relacionadas»**

O sistema de informação concretizou-se através do desenvolvimento de um portal de dados abertos, agrupando num único ponto, de livre acesso e sem encargos para o utilizador, a informação obtida no âmbito da atividade do Observatório, com interligação de informação de outras entidades e bases de dados e a constituição de um painel de monitorização *online* (*dashboard*), suportado pelo referido portal, para acompanhamento do cumprimento dos objetivos estabelecidos.



A plataforma desenvolvida é compatível com dispositivos fixos e móveis, otimizada para garantir a utilização sem limitações em computadores de secretária, *tablets* e/ou telemóveis, aguardando-se a sua disponibilização pública.

No âmbito das suas atividades o Observatório, que reúne quadrimestralmente desde 2017, sistematizou também informação relativa à comercialização (comércio por grosso e retalhista) de produtos provenientes da agricultura e produção biológica, aos apoios concedidos no âmbito do PDR 2020 e MAR 2020 no período em causa, à rentabilidade das principais culturas e produções biológicas, com elaboração pelas Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP) de contas de cultura.

No quadro do Sistema de Informação dos Mercados Agrícolas (SIMA), o Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral passou a proceder à recolha sistemática de dados de mercados e cotações de produtos biológicos. Nas atividades de 2019 foi contemplado ainda, a elaboração de um estudo sobre os mercados locais de produtos

biológicos, tendo como base os resultados da informação recolhida junto das Câmaras Municipais e Comunidades Intermunicipais, tendo como base um questionário.

O Observatório promove o acompanhamento do desenvolvimento de Bio-Regiões nacionais e ainda, através das DRAP, estabeleceu a identificação de produtores para constituírem uma lista de eventuais fornecedores de produtos biológicos, no âmbito do projeto-piloto “Refeitório Biológico” e a recolha de artigos científicos e de divulgação sobre a temática, para a qual deram um contributo significativo as Escolas Superiores Agrárias representadas.

Anualmente o Observatório tem vindo a promover sessões públicas de divulgação de informação ao público e comunicação social versando o ponto de situação ENAB e da execução do respetivo Plano de Ação, tendo realizado, até à data, três sessões públicas que decorreram em Idanha-a-Nova (2018), Faro (2019) e Évora (2020) e que contaram com a participação de projetos de interesse em cada uma das regiões em que decorreram. Este ano está

igualmente previsto uma quarta sessão no 2.º semestre de 2021 em data e local ainda a definir. Além destas sessões, o Observatório participou em várias outras iniciativas de divulgação da ENAB em feiras e eventos agrícolas realizados no país.

### «O Observatório estabeleceu a identificação de produtores para constituírem uma lista de eventuais fornecedores de produtos biológicos, no âmbito do projeto-piloto “Refeitório Biológico”»

Periodicamente o Observatório divulga o ponto de situação do Plano de Ação da ENAB, que pode ser consultado no sítio *web* da DGADR em [www.dgadr.gov.pt/estrategia-nacional-para-a-agricultura-biologica](http://www.dgadr.gov.pt/estrategia-nacional-para-a-agricultura-biologica) e todos os anos o Observatório elabora um plano de atividades e o relatório com as atividades desenvolvidas no anterior, que inclui informação sobre a taxa de execução e propostas relativas a medidas a implementar no âmbito da ENAB. 